



## INFORMAÇÃO

**De acordo com o ponto 6.9 do Capítulo I - Secção I - NORMAS PARA A REALIZAÇÃO DE PROVAS E EXAMES - da Norma 02 do JNE de 2020:**

Informo os encarregados de educação ou alunos, quando maiores, a necessidade de estes não serem portadores de telemóveis, smartwatches, ou outro equipamento proibido, no dia de realização das provas e exames, tendo em conta a possibilidade de, inadvertidamente, se esquecerem destes equipamentos na sua posse durante a realização das provas e exames, o que, obrigatoriamente, implicará a sua anulação.

Está disponível na página do AEFA, no separador “Exames, provas e ensino superior” o documento “Informações gerais para os alunos e respetivos encarregados de educação” com todas as instruções necessárias para a realização dos exames e provas de 2020.

Fornos de Algodres, 05 de junho de 2020

O Diretor